

Sessão Realizada  
Em 01/08/2022

**Proposição**

Aprovada  Maioria  
 Rejeitada  Unanimidade



Presidente



CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 201/22  
Rec. 25.07.22

CÂMARA MUNICIPAL  
01/13  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**

**REQUERIMENTO**

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, o presente **REQUERIMENTO**, para que seja enviado ofício à excelentíssima senhora secretária de Estado para a Saúde, senhora Arita Bergmann com o seguinte questionamento:

- anualmente os Agentes Comunitários de Saúde municipais recebem Incentivo Financeiro Adicional (popularmente conhecido como 14º salário) advindo de recurso repassado, conforme análise do executivo municipal em anexo, pelo Estado (depositado no Fundo de Saúde), e nos últimos 3 anos não receberam tais valores. Qual a justificativa para não haverem sido pagos os valores para os agentes comunitários de saúde através dos repasses anuais?

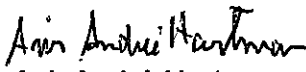
**JUSTIFICATIVA**


O presente requerimento se faz necessário pois os agentes comunitários de saúde não vem recebendo tais valores há três anos e, segundo o Executivo Municipal, a razão se dá pela falta de repasse dos valores advindas do Governo do Estado.

Sendo assim, o requerimento é de suma importância para esclarecimentos acerca da falta do repasse.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Sala das sessões, São Sebastião do Caí, 25 de julho de 2022.

  
Vereador Azir André Hartmann

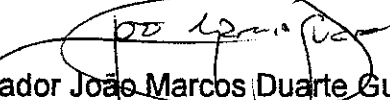
  
Vereador Cesar dos Santos Júnior

  
Vereador Cláudio Renato Becker

  
Vereador Dilson Diodécio Pires

  
Vereador Diego Flores

  
Vereador Elson Lopes

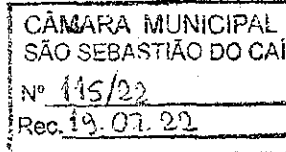
  
Vereador João Marcos Duarte Guará

  
Vereador Isaías Prestes Pereira

  
Vereadora Vilson José Rech



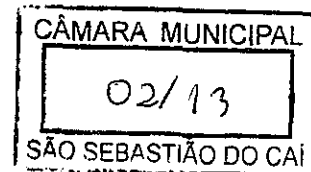
PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Ofício GP/AJ nº 049/2022

São Sebastião do Caí, 11 de julho de 2022.

Assunto: resposta expediente CM nº 169/22



**Senhor Presidente:**

Apraz-me cumprimentar-lhe ao tempo em que, em atenção ao Expediente CM nº 169/22, informo-lhe o quanto segue:

Quanto ao questionamento *"anualmente os Agentes Comunitários de Saúde recebiam incentivo salarial – popularmente conhecido 14º salário advindo de recurso repassado pela União (depositado no Fundo Municipal de Saúde), e nos últimos 3 anos não receberam tais valores, inclusive existindo Lei Municipal (3.650/2014) prevendo o repasse deste valor para os agentes. Qual a justificativa para não haverem sido pagos os valores para os agentes?"*.

Segundo informações obtidas junto ao Setor de Contabilidade, por intermédio do Ofício 02/2022, o recurso destinado ao incentivo adicional aos agentes de Saúde deixou de ser enviado pelo Estado.

O supracitado ofício vem acompanhado de informações bancárias dando conta que a última verba destinada ao repasse foi recebida no mês de julho no ano de 2018, sendo integralmente paga aos Agentes Comunitários de Saúde.

Como cediço, os incentivos financeiros repassados aos municípios para as equipes de Agentes Comunitários de Saúde inseridas nas Estratégias de Saúde da Família advém de duas fontes: a) União, com previsão na Portaria de Consolidação nº 02, de 28/09/2017, do Ministério da Saúde, dispendo sobre as políticas nacionais de saúde do SUS; b) Estado, prevista na Resolução 020/2018 – CIB/RS, que dispôs sobre o financiamento Estadual para Atenção Básica dentro da Política Estadual de Incentivo para a Qualificação da Atenção Básica – PIES.



Sendo assim, respondendo objetivamente ao pedido de informações oriundo desta Casa Legislativa, o pagamento destinado a título de incentivo adicional dos Agentes Comunitários de Saúde deixou de ser realizado diante da cessação, por parte do Estado, do repasse do recurso destinado a este fim.

De outra banda cumpre destacar que a Lei Municipal não criou o pagamento de prêmio ou vantagem. Da análise do texto legal é possível perceber que a norma visa autorizar o poder executivo a **repassar** eventual verba oriunda da Secretaria de Saúde do Estado, destinada ao pagamento do incentivo financeiro adicional.

Transcreve-se, sobre o ponto, os artigos 1º e 2º, ambos da Lei Municipal 3.650/14:

**Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar anualmente aos Agentes Comunitários de Saúde do Município o Incentivo Financeiro Adicional resultante do repasse alcançado pela Secretaria da Estadual da Saúde, que será rateado entre os Agentes de Saúde e as micro-áreas existentes no Município.**

**Art. 2º O Incentivo Financeiro de que trata o art. 1º desta Lei, será repassado anualmente, em parcela única, diretamente aos Agentes Comunitários de Saúde, na sua conta bancária, referentes ao repasse recebido pelo Fundo de Saúde para cada ano. [grifei].**

Dessa forma, como dito alhures, para a realização do repasse previsto na Lei Municipal 3.650/14 é necessário o recebimento, por parte do Município, da verba destinada para tal fim, situação que não ocorre desde a competência 2018 oportunidade em que o Estado deixou de enviar o recurso destinado ao pagamento do Incentivo Adicional aos Agentes de Saúde.

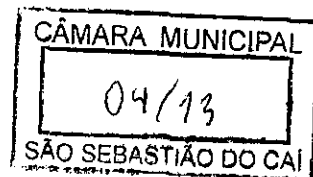
Atenciosamente,

**JÚLIO CÉSAR CAMPARI**

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ**  
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL



Ofício 02/2022

São Sebastião do Caí, 08 de julho de 2022.

**Resposta ao Requerimento do Legislativo de Nº 167/22**

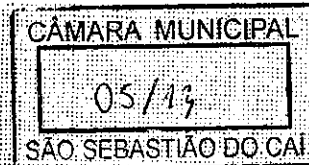
Respondendo ao Requerimento em questão, o Incentivo Adicional aos agentes de Saúde com Base na Lei Municipal de Nº 3650/2014 deixou de ser realizado devido ao Estado não fazer mais esse Repasse aos cofres dos Municípios.

Sem mais para o momento, ficando á disposição para mais algum esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente.

ELIANE PEDROSO      Assinado de forma digital  
BUNEKER:00294484094      por ELIANE PEDROSO  
BUNEKER:00294484094

**ELIANE PEDROSO BUNEKER**  
Contadora  
CRC 099166/O-0



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAI

LEI Nº 3.650 de 28 de janeiro de 2014.

**AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A  
REPASSAR AOS AGENTES  
COMUNITÁRIOS DA SAÚDE INCENTIVO  
FINANCEIRO E DÁ PROVIDÊNCIAS.**

**LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA**, Vice-Prefeito no exercício do cargo de Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere a Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte

**LEI:**

Art. 1.º Fica o Executivo Municipal autorizado a repassar anualmente aos Agentes Comunitários de Saúde do Município o Incentivo Financeiro Adicional resultante do repasse alcançado pela Secretaria da Estadual da Saúde, que será rateado entre os Agentes de Saúde e as micro-áreas existentes no Município.

Art. 2.º O Incentivo Financeiro de que trata o art. 1º desta Lei será repassado anualmente, em parcela única, diretamente aos Agentes Comunitários de Saúde, na sua conta bancária, referentes ao repasse recebido pelo Fundo de Saúde para cada ano.

Parágrafo único: O valor do incentivo financeiro de que trata esta lei será correspondente ao valor recebido anualmente pelo Fundo Municipal de Saúde.

Art. 3.º O disposto nos artigos anteriores aplica-se, aos Agentes Comunitários de Saúde, que exerceram suas atividades ao longo do ano a que se refere o repasse do incentivo.

Art. 4.º O Agente Comunitário de Saúde que trabalhou apenas alguns meses do ano anterior e foi desligado das funções, ou que ingressou no decorrer do ano, desde que dentro da previsão, receberá o incentivo de forma proporcional ao período trabalhado.

Parágrafo único: Não serão computados como de efetivo exercício os afastamentos para tratamento de saúde.

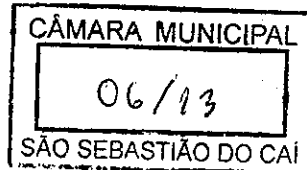
Art. 5.º As despesas decorrentes desta Lei correrão a conta de dotação orçamentária própria.

Art. 6.º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai, aos 28 dias do mês de janeiro de 2014.

**LUIZ ALBERTO DA COSTA OLIVEIRA**  
Vice-Prefeito no exercício do  
cargo de Prefeito Municipal

Registre-se.  
Publique-se.



DE SAO SEBASTIAO DO CAI  
01.01.2017 a 31.12.2017

Pg. 1

Razao de Banco

Conta.....: 1782 BANRISUL-SAUDE-PACS-PSF(04.016259.0-2)  
Categoria...: 1.1.1.1.1.19.12.00.00.00

Saldo em: Dezembro/2017

4080 PACS - ESTADO

Debitos.....: 46.656,25  
Creditos.....: 46.644,00

Saldo Anterior .....: 6,75+  
31.03.2017 647448 Piso de Atensão Básica - Pab 161  
CREDITO INCENTIVO ACSAUD 23.322,00+  
647448 Piso de Atensão Básica - Pab 161  
estorno erro na data 23.322,00-

Saldo Atual.....: 6,75+

02.04.2017 647448 Piso de Atensão Básica - Pab 161  
CRED INCENTIVO AGENTES D

SAUDE 14 SAL 23.322,00+

Saldo Atual.....: 23.328,75+

04.04.2017 4817 REJANE PINTO DE AZEVEDO 63093 01003725/2017  
150 REJANE PINTO DE AZEVEDO 1.014,00-  
4818 ROSELI SCHERER COSTA 63093 01003726/2017  
151 ROSELI SCHERER COSTA 1.014,00-  
4821 ANDRINELE BARTZEN DA LUZ 63093 01003710/2017  
135 ANDRINELE BARTZEN DA LUZ 1.014,00-  
4826 JANDIRA TEIXEIRA ALVES 63093 01003718/2017  
143 JANDIRA TEIXEIRA ALVES 1.014,00-  
4831 DIVA ADRIANI GAUGER 63093 01003731/2017  
156 DIVA ADRIANI GAUGER 1.014,00-  
4991 ANTONETE FATIMA LUZ DA SILVA 63093 01003711/2017  
136 ANTONETE FATIMA LUZ DA S  
  
LVA 1.014,00-  
5382 MARA LICEA SANTANA PACICO 63093 01003721/2017  
146 MARA LICEA SANTANA PACIC 1.014,00-

5383 ISIS FERNANDA BRANCO DA SILV 63093 01003717/2017  
142 ISIS FERNANDA BRANCO DA

ILVA 1.014,00-

5386 MARIA JUREMA EWERLING 63093 01003723/2017  
148 MARIA JUREMA EWERLING 1.014,00-  
18410 CLEIDE SCHIMIDT 63093 01003712/2017  
137 CLEIDE SCHIMIDT 1.014,00-  
19003 MARIA ELISA DA CUNHA FLORES 63093 01003722/2017  
147 MARIA ELISA DA CUNHA FLO

ES 1.014,00-

19132 LUCIANA APARECIDA BUENO DE L 63093 01003720/2017  
145 LUCIANA APARECIDA BUENO

E LIMA 1.014,00-

19524 ELISABETE DA SILVEIRA QUEIRO 63093 01003714/2017  
139 ELISABETE DA SILVEIRA QU

IROZ 1.014,00-

19525 DANUBIA BIANCA SANTOS DE OLI 63093 01003713/2017  
138 DANUBIA B.S.OLIVEIRA 1.014,00-  
20403 JEVER MARTINS DOS S MACHADO 63093 01003719/2017  
144 JEVER MARTINS DOS S MACH

DO 1.014,00-

20623 ELIETE NUNES 63093 01003732/2017  
157 ELIETE NUNES 1.014,00-  
21631 VERA LUCIA RAMOS SILVEIRA CR 63093 01003727/2017  
152 VERA LUCIA RAMOS SILVEIR

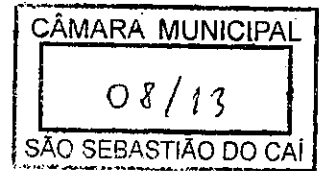
CRUZ 1.014,00-

22886 MICHELE BARTZEN 63093 01003724/2017  
149 MICHELE BARTZEN 1.014,00-  
24564 GISELE QUEIROZ 63093 01003715/2017  
140 GISELE QUEIROZ 1.014,00-  
24565 GRASIELA QUEIROZ 63093 01003716/2017  
141 GRASIELA QUEIROZ 1.014,00-  
24566 MARIA JOSE ABREU DA SILVA 63093 01003730/2017  
155 MARIA JOSE ABREU DA SILV 1.014,00-  
24567 VERIDIANA DA SILVA 63093 01003728/2017  
153 VERIDIANA DA SILVA 1.014,00-  
24568 VERONICA MARIA DELLAGOSTIN 63093 01003729/2017  
154 VERONICA M DELLAGOSTIN 1.014,00-

Saldo Atual.....: 6,75+

-----  
-----  
28.04.2017 17822 Banrisul - Saúde Pacs PSF -  
T RESG 6,25+

-----  
-----  
Saldo Atual.....: 13,00+



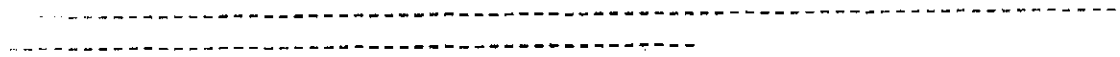
30.06.2017 ... 17822 Bannisu1 - Saúde Pacs PSF -  
... RESGATE ... 6,00+  
Saldo Atual.....: 19,00+

↑

DE SAO SEBASTIAO DO CAI  
31.2017 a 31.12.2017

Pg. 2

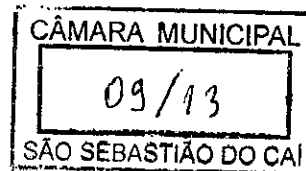
Razao de Banco



CLÓVIS DUARTE  
OMAR LUIS TREIN  
Prefeito Municipal  
Técnico Contábil  
CPF: 197.766.830-53  
CRC/RS: 050.171/0-5

CAMILA BOHN FLORES  
Secretária da Fazenda  
CPF: 000.918.330-27

DOCUMENTO(S)  
DIGITALIZADO(S)



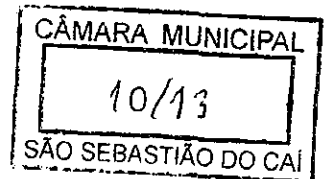
P. M. de São Sebastião do Caí  
88.370.879/0001-04  
MAL. FLORIANO PEIXOTO, 426 - 95760000  
SAO SEBASTIAO DO CAI

Contabilidade - Razão  
Período de 01/01/2018 a 31/12/2018  
Entidade: Todas  
Conta Inicial: 1782  
Conta Final: 1782  
Agrupar Cheques/TEDs: Não

1782	BANRISUL-SAUDE-PACS-PSF(04.018259,0-2)	4080 PACS - ESTADO	1.1.1.1.1.19.12.00.00.00	Saldo Anterior:	18,00							
Data	Contrapartida	Descrição	Receita	Despesa Principal	Despesa Secundária	Fornecedor	Empenho	Número Ordem	Tipo Doc.	Número da Autenticação	Histórico	
02/01/2018											Implantacao de Saldo	18,00
											Débito:	0,00
											Crédito:	-19,00
											Saldo:	19,00
26/07/2018	647448	Piso de Atenção Básica - Pab Fixo	161								CRED ADICIONAL AGENTES DE SAUDE	11.077,95
											Débito:	11.077,95
											Crédito:	-0,00
											Saldo:	11.096,95
31/07/2018	17822	Banrisul - Saúde Paes PSF - Aplic.									RESGATE/APLICAÇÃO.	-11.096,95
											Débito:	0,00
											Crédito:	-11.096,95
											Saldo:	1,00
10/08/2018	647448	Piso de Atenção Básica - Pab Fixo	161								ADICIONAL-AGENTES DE SAUDE JAN A MARÇO/2017 COMP.06/2017 DATA DE ENTRADA DO CREDITO 02/05/2018	11.077,95
	105	BANRISUL-MOVIMENTO (04.000022.0-0)									TRANSFERENCIA ENTRE CONTA para pagamento de 14 salário das agentes de saude	1.779,94
	105	BANRISUL-MOVIMENTO (04.000022.0-0)									ESTORNO	-1.779,94
	647029	Banrisul Cia Saúde									TRANSF.	1.779,94
	647029	Banrisul Cia Saúde									TRANSF.	612,93
											Débito:	15.250,76
											Crédito:	-1.779,94
											Saldo:	13.471,82
13/08/2018	86201	SALARIOS EXECUTIVO		63091	63093	19524 - ELISABETE DA SILVEIRA	01-009035/201	1			via ted. Fornecedor: ELISABETE DA SILVEIRA	-958,40

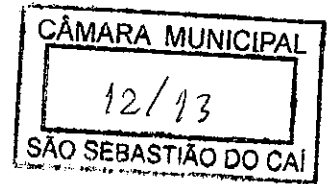
Sistema: Contabilidade. Data de emissão 16/02/2022. Hora da emissão 10:11:41

Emitido por Eliane Pedrosa Bunker  
Página 1 de 2



86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	QUEIROZ	8	01-	1	QUEIROZ	-1.150,08
				24564 - GISELE QUEIROZ	009036/2018			via ted. Fornecedor: GISELE QUEIROZ	
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	24565 - GRASIELA QUEIROZ	009037/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: GRASIELA QUEIROZ	-1.150,08
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	5383 - ISIS FERNANDA BRANCO DA SILVA	009038/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: ISIS FERNANDA BRANCO DA SILVA	-1.150,08
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	24567 - VERIDIANA DA SILVA	009039/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: VERIDIANA DA SILVA	-1.150,08
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	20823 - ELIETE NUNES	009040/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: ELIETE NUNES	-1.150,08
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	20403 - JEVER MARTINS DOS SANTOS MACHADO	009041/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: JEVER MARTINS DOS S MACHADO	-1.150,08
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	5382 - MARA LICEA SANTANA PACICO	009042/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: MARA LICEA SANTANA PACICO	-1.150,08
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	4817 - REJANE PINTO DE AZEVEDO	009043/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: REJANE PINTO DE AZEVEDO	-958,40
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	24589 - ROSELI SCHERER COSTA	009044/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: ROSELI SCHERER COSTA	-1.150,08
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	4881 - ANTONETE FATIMA LUZ DA SILVA	009046/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: ANTONETE FATIMA LUZ DA SILVA	-1.150,08
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	18410 - CLEIDE SCHMIDT	009047/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: CLEIDE SCHMIDT	-1.150,08
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	22886 - MICHELE BARTZEN	009048/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: MICHELE BARTZEN	-1.150,08
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	21631 - VERA LUCIA RAMOS SILVEIRA CRUZ	009049/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: VERA LUCIA RAMOS SILVEIRA CRUZ	-1.150,08
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	58723 - ADILSON GOULART DIAS	009050/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: ADILSON GOULART DIAS	-479,20
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	4826 - JANDIRA TEIXEIRA ALVES	009051/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: JANDIRA TEIXEIRA ALVES	-1.150,08
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	18132 - LUCIANA APARECIDA BUENO DE LIMA	009052/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: LUCIANA APARECIDA BUENO DE LIMA	-1.150,08
86201	SALARIOS EXECUTIVO	63091	63093	19083 - MARIA ELISA DA CUNHA FLORES	009053/2018	01-	1	via ted. Fornecedor: MARIA ELISA DA CUNHA	-1.150,08

86201	SALÁRIOS EXECUTIVO	63091	63093	4821 - ANDRINELE BARTZEN DA LUZ	01-009054/2018	1	FLORES via ted. Fornecedor: ANDRINELE BARTZEN DA LUZ	-1.150,08
86201	SALÁRIOS EXECUTIVO	63091	63093	19525 - DANUBIA BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA	01-009055/2018	1	via ted. Fornecedor: DANUBIA BIANCA SANTOS DE OLIVEIRA	-1.150,08
86201	SALÁRIOS EXECUTIVO	63091	63093	24568 - VERONICA MARIA DELLAGOSTIN	01-009058/2018	1	via ted. Fornecedor: VERONICA MARIA DELLAGOSTIN	-889,97
86201	SALÁRIOS EXECUTIVO	63091	63093	4831 - DIVA ADRIANI GAUGER	01-009057/2018	1	via ted. Fornecedor: DIVA ADRIANI GAUGER	-1.334,95
86201	SALÁRIOS EXECUTIVO	63091	63093	86344 - PAULO JOSE QUATRIN FINKLER	01-009058/2018	1	via ted. Fornecedor: PAULO JOSE QUATRIN FINKLER	-889,97
86201	SALÁRIOS EXECUTIVO	63091	63093	5384 - SUCESSÃO DE ELISETE MARTINELLI	01-009059/2018	1	via ted. Fornecedor: ELISETE MARTINELLI	-889,97
647029	Banrisul Cia Saúde						RESGATE PARA PAG DE 14 SAL DOS AGENTES DE SAUDE	1.149,77
105	BANRISUL-MOVIMENTO (04.000022.0-0)						TRANSE	612,93
17822	Banrisul - Saúde Pacs PSF - Aplic.						RESGATE/APLICAÇÃO.	2,49
17822	Banrisul - Saúde Pacs PSF - Aplic.						RESGATE/APLICAÇÃO.	11.300,73
105	BANRISUL-MOVIMENTO (04.000022.0-0)						ESTORNO	-612,93
							<b>Débito:</b>	<b>13.065,92</b>
							<b>Crédito:</b>	<b>-26.537,74</b>
							<b>Saldo:</b>	<b>0,00</b>
14/08/2018	17822	Banrisul - Saúde Pacs PSF - Aplic.					RESGATE/APLICAÇÃO.	11.300,73
	17822	Banrisul - Saúde Pacs PSF - Aplic.					CORRECAO	-11.300,73
							<b>Débito:</b>	<b>11.300,73</b>
							<b>Crédito:</b>	<b>-11.300,73</b>
							<b>Saldo:</b>	<b>0,00</b>
							<b>Total Débitos:</b>	<b>0,00</b>
							<b>Total Créditos:</b>	<b>0,00</b>
							<b>Saldo Atual:</b>	<b>0,00</b>



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

Nº 167 /22

Em de junho de 2022.

Senhor Prefeito:

Encaminhamos a V. S<sup>a</sup> o anexo requerimento (Pedido de Informações) – Expediente CM 169/22, de iniciativa do Vereador Cesar dos Santos Junior, subscrito pelos demais, aprovado por unanimidade em sessão ordinária ontem realizada.

Com consideração e apreço,

  
Vereador CLÁUDIO RENATO BECKER  
Presidente

A Sua Senhoria o Senhor JULIO CESAR CAMPANI  
MD. Prefeito Municipal de São Sebastião do Cai  
Nesta


Sessão Realizada  
Em 27/06/22

Proposição

Aprovada  Maioria  
 Rejeitada  Unanimidade

CÂMARA MUNICIPAL  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ  
Nº 169/22  
Rec. 20/06/22



  
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL  
13/13  
SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

DOCUMENTO(S)  
DIGITALIZADO(S)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
CÂMARA DE VEREADORES DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

REQUERIMENTO

Senhor Presidente, apresentamos a Vossa Excelência, nos termos regimentais desta Casa, o presente **REQUERIMENTO**, para que seja enviado ofício ao prefeito municipal solicitando os seguintes esclarecimentos:

- atualmente os Agentes Comunitários de Saúde recebiam incentivo salarial – popularmente conhecido como 14º salário advindo de recurso repassado pela União (depositado no Fundo Municipal de Saúde), e nos últimos 3 anos não receberam tais valores, inclusive existindo lei municipal (3.650/2014) prevendo o repasse deste valor para os agentes. Qual a justificativa para não haverem sido pagos os valores para os agentes?

JUSTIFICATIVA

O presente requerimento se faz necessário para o trabalho de fiscalização destes vereadores e melhor entendimento acerca da utilização deste recurso.

Termos em que pede e aguarda deferimento.

Sala das sessões, São Sebastião do Caí, 20 de junho de 2022.

  
Vereador Cesar dos Santos Junior

